



Botucatu, 17 de junho de 2004 - ANO XIV - 745

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Érick Facioli

Depois do Bairro Alto e do Monte Mor é a vez do Marajoara receber asfalto

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRABALHA EM RITMO INTENSO PARA CUMPRIR O PROGRAMA DE ASFALTAMENTO DOS BAIRROS DEFINIDO ATRAVÉS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO. O PARQUE MARAJOARA FOI O TERCEIRO BAIRRO A SER BENEFICIADO. A PREFEITURA VAI INVESTIR ATÉ O FINAL DO ANO MAIS DE R\$ 2,5 MILHÕES EM ASFALTO. A OBRA NÃO SERÁ COBRADA!

Na manhã do último dia 9 de junho, a coordenação do OP realizou um ato público para o lançamento das obras de asfaltamento das ruas do Parque Marajoara, que foram elencadas como prioritárias para receber o asfalto. Participaram do evento autoridades municipais, conselheiros e delegados do Orçamento Participativo, além dos moradores do bairro.

A coordenação explicou aos presentes o funcionamento do Orçamento Participativo e a importância da participação de todos moradores. Vale lembrar que o asfalto na região 17 do Setor Oeste foi definido como prioridade nas assembleias, devido a mobilização da população. A realização da obra mostra que o OP é a forma que o governo encontrou para a participação popular.



Moradores acompanham atentos o início da obra

Além das ruas colocadas pelo Orçamento Participativo, outras que não contam com o benefício também serão asfaltadas, inclusive algumas do Parque Tupi. A Prefeitura informou

que não vai cobrar pelo asfalto que está sendo colocado. Isso porque, a Secretaria de Obras está usando maquinário e pessoal próprio.

O conselheiro da região 17,

Antonio Pereira dos Santos, falou sobre a luta para conseguir o asfalto. "A gente lutou muito para conseguir o asfalto. Hoje nós estamos vendo o resultado dessa luta. São vários conselheiros participando. Agora vamos trabalhar para conseguirmos outras conquistas para o próximo ano", finalizou.

Ruas – As ruas Alexandrina Alves Lima, Cassimiro Gomes Filho, Ângelo Dezen e Edgard de Alencar Saboya, que serão asfaltadas através do Orçamento Participativo já foram preparadas. Primeiro a Prefeitura faz a limpeza e em seguida as guias e sarjetas e as caixas para concluir a pavimentação. Se o tempo ajudar, a obra deve ser concluída em 40 dias.

Estão sendo utilizadas duas máquinas para execução do trabalho no Parque Marajoara, uma patrol e uma pá

carregadeira e mais quatro caminhões e uma equipe de 10 homens. A equipe de topografia também já está fazendo a medição para colocação das guias e sarjetas.

O investimento na pavimentação do Parque Marajoara é de cerca de R\$ 198 mil. Na rua Alexandrina Alves Lima, serão colocados 2.025 m² de asfalto e construídos 420 metros lineares de guias. As ruas Cassimiro Gomes Filho, Ângelo Dezen e Edgard de Alencar Saboya, vão receber cada uma, 880 m² de asfalto e 220 metros de guias e sarjetas. No total, as quatro ruas vão receber 4.665 m² de asfalto e 1.080 metros lineares de guias e sarjetas. Também serão construídos 360 metros lineares de galerias para captação de águas pluviais. Em 2004 está previsto um investimento de R\$ 2,5 milhões em asfalto.

Botucatu é tri na Copa TV TEM

A equipe de futsal da Associação Atlético Botucatuense, que representa Botucatu na Copa TV Tem de Futsal, venceu a competição pela terceira vez, a segunda consecutiva, depois de ganhar de Ibitinga pelo placar de 9 a 1. O jogo foi realizado na última sexta-feira, dia 11 de junho. Em seis edições da Copa, Botucatu decidiu em quatro oportunidades, perdendo apenas em 2.000, para Marília.

A decisão foi no Ginásio Municipal de Esportes de Botucatu que contou com lotação total. Mais de oito mil pessoas acompanharam a decisão dentro do ginásio, e pelo menos mais duas mil ficaram do lado de fora. Essas pessoas também acompanharam o jogo através de um telão colocado

pela Prefeitura de Botucatu numa das entradas do ginásio.

Desde o início do jogo o time de Botucatu não deu chances para Ibitinga e logo fez um a zero, acabando com o sonho dos visitantes em dificultar a partida para os botucatuenses. Com maior volume de jogo, os gols foram acontecendo e o primeiro tempo terminou com um placar de 4 a 1 para Botucatu, deixando claro que dificilmente o título escaparia.

Nada mudou na segunda etapa. O placar foi aumentando e mais cinco gols foram anotados, mostrando a superioridade da equipe botucatuense. O placar acabou em 9 a 1 para Botucatu, que ficou com o título da Copa TV Tem de Futsal. Os gols de Botucatu foram anotados por Rodrigo Tilico (4), Rubinho (2),

Gú, Rodrigo e Tiago, com um gol cada.

Na decisão do terceiro lugar, a equipe de Garça, que no início da competição era considerada uma das favoritas ao título, venceu Bauru pelo placar de 6 a 2.

Artilheiro - Com mais dois gols marcados na decisão, o jogador de Botucatu, Rubinho, confirmou a posição de artilheiro da competição, com 32 gols. Botucatu teve ainda 100% de aproveitamento e a defesa menos vazada.

O time do técnico Pedro Dias jogou dez vezes, marcou 78 gols, sofreu 18, obtendo 60 gols de saldo.

A equipe da Associação Atlético Botucatuense contou com patrocínio da empresa Rosa e Prefeitura de Botucatu.

Assembleias Setoriais do OP estão definidas

A coordenação do Orçamento Participativo definiu as datas que serão realizadas as Assembleias Setoriais Informativas dos cinco setores da cidade (Norte, Sul, Leste, Oeste e Central).

Ficou definido que nesta sexta-feira, dia 18 de junho, será realizada a assembleia do Setor Norte, na Escola Municipal José Antonio Sartori. No dia 24 será a vez dos moradores do Setor Leste realizarem a assembleia, no Núcleo Assistencial Joanna de Angelis. A assembleia do Setor Oeste está marcada para 2 de julho.

No dia 8 de julho, os moradores do Setor Sul vão realizar a assembleia setorial. Já os residentes no Setor Central se

reúnem no dia 13. Todas estão com início marcado para a mesma hora, às 19h30.

Nas assembleias setoriais são eleitos os delegados setoriais. A cada cinco presentes, é eleito um delegado. Além da eleição de delegados, também serão apresentadas as obras eleitas no OP de 2003 para cada setor e como está o andamento de cada uma.

Temáticas – As Assembleias Temáticas também estão definidas. A da Saúde já foi realizada no dia 27 de maio. A da Educação está marcada para o dia 29 de junho, com local ainda a ser definido e a Assistência Social será no dia 30, no auditório da CDL. O horário será às 19h30.

Diner e Denner abrem Semana Angelino



As Galvão é uma das atrações

A dupla Diner e Denner abriu a programação da Semana Angelino de Oliveira, que será realizada no período de 18 a 20 de junho, no Espaço Cultural Doutor Antonio Gabriel Marão. A apresentação será às 20 horas e a entrada é gratuita.



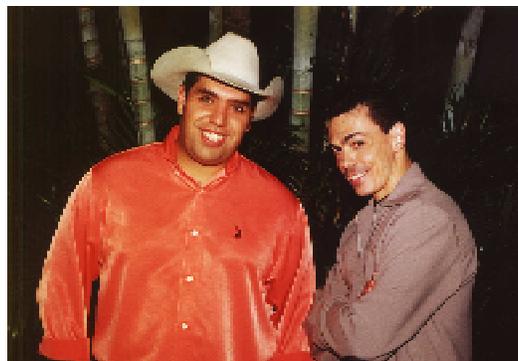
Diner e Denner abrem a Semana Angelino

O primeiro dia de evento também contará com a presença do grupo botucatuense Êta Nós.

No sábado, as atrações terão início às 17 horas, com a Corporação Musical Doutor Damião Pinheiro Machado fazendo sua tradicional apresentação na festa. Às 19 horas, será

realizado o show de Deivid e Divaldo e encerram a noite, As Galvão.

Para o domingo, dia 20, foram agendados quatro espetáculos. A partir das 15 horas se apresenta a Orquestra de Violeiros de São Manuel. Logo em seguida será realizado o show de Pedrinho de Ouro. Às 19 horas será a vez da apresen-



Deivid e Divaldo se apresentam no sábado

tação de Mazinho Quevedo. A cantora botucatuense Sandra Reis encerra a Semana Angelino de Oliveira.

O Espaço Cultural vai contar também com uma praça de alimentação, brinquedos infláveis, tropa de mulas Comitiva do Rio Pardo e o delicioso café tropeiro. Os espaços foram cedidos às Organizações Não

Governamentais e entidades assistenciais de Botucatu. Serão beneficiadas cerca de 20 instituições de nosso município.

A Semana Angelino de Oliveira é uma realização da Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Cultura, com o apoio cultural das Secretarias de Educação, Turismo e Comunicação.

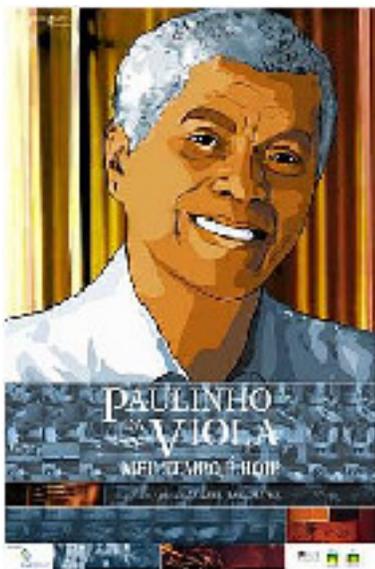
Paulinho da Viola no projeto Cinema BR

A Secretaria Municipal de Cultura e o projeto Cinema BR em Movimento apresentam no próximo dia 30 de junho, às 20 horas, no Teatro Municipal, o filme "Paulinho da Viola - Meu Tempo é Hoje". A obra abre a segunda operação do Circuito Comunitário do BR em Movimento este ano. Em Botucatu, será a terceira apresentação de filmes do projeto em 2004. A entrada é gratuita.

O cantor, compositor e instrumentista Paulinho da Viola apresenta seus mestres e amigos, suas influências musicais e percorre sua rotina peculiar e

discreta, apresentando hábitos e costumes desconhecidos do grande público.

O filme tem como elenco, além de Paulinho da Viola, alguns nomes da MPB, como Marina Lima, Marisa Monte, Zeca Pagodinho, Jair do Cavaquinho, Ronaldo do Bandalim, Amélia Rabello e outros.



Polo Cuesta participou do 3º Salão São Paulo de Turismo

O Pólo de Desenvolvimento Regional de Turismo - Pólo Cuesta participou na última semana do III Salão São Paulo de Turismo, realizado na capital paulista. O evento contou com a exposição de 113 municípios, que apresentaram propostas para fomentar o turismo nas diversas cidades do interior e do litoral paulista. Aproveitando a ocasião, representantes das cidades mostraram as novas opções de roteiros turísticos para o público em geral.

O Pólo Cuesta esteve representando as dez cidades que o compõem: Botucatu, Bofete,

Areiópolis, Anhembi, Paranapanema, Pratânia, São Manuel, Pardinho, Conchas e Itatinga.

A atenção do público ficou voltada para o artesanato, música e culinária da região do interior paulista. O estande montado pelo Pólo Cuesta recebeu a visita de centenas de pessoas, entre agentes de viagem, estudantes e empresários do ramo.

O Pólo Cuesta conta com o site www.polocuesta.com.br, que está em construção, mas que já transmite informações a respeito de como é formado o Pólo de Turismo na região.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Prefeito: Antonio Mário Jeld

Jornalista responsável: Erick Fácioli (Mtb 30.530)

Equipe de redação (textos e fotos): Sergio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, Adrianna Peçoda, Alexandre Gazeta, Fábio Gonçalves Regina e Jorge de Campos Júnior

Diagramação: Antonio Marcos Camillo e Erick Fácioli

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3811-1448

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

DENY MARTINS



Ginásio Municipal de Esportes ficou pequeno na decisão da Copa TV TEM de Futsal

Botucatu define alojamento para Regionais

No início do mês de junho, os representantes da Secretaria Municipal de Esportes, chefiados pelo professor Marcelo Ventrella Marcolin, estiveram em Jaú para definir o local onde a delegação botucatuense ficará alojada durante os 48^{os} Jogos Regionais, que serão realizados entre os dias 5 e 18 de julho na mesma cidade.

Depois de visitar algumas escolas, ficou definido que a delegação botucatuense ficará alojada na Escola Estadual "Dr. Domingos de Magalhães", localizada à Praça Túlio Spindola de Castro, no centro da cidade. "A Escola tem um ótimo prédio, com 16 salas de aulas e mais 4 salas que servirão de apoio para a nossa delegação. Vamos ficar bem acomodados", garantiu o prof. Marcolin, responsável pela parte técnica da delegação botucatuense nos Jogos.

Neste ano, Botucatu vai competir nos Jogos Regionais com uma delegação de aproxi-



Escola foi considerada adequada para abrigar a delegação

madamente 350 pessoas, entre atletas, dirigentes e equipe de apoio. A meta da Secretaria de Esportes é classificar várias equipes e atletas para os Jogos Abertos do Interior, que serão realizados em Barretos, em outubro. Classificam-se somente os dois primeiros colocados de cada modalidade.

Botucatu vai disputar nas modalidades de Atletismo masculino e feminino, Biribol mas-

culino, Capoeira masculino e feminino, Ciclismo masculino, Damas, Futebol masculino e feminino, Futsal masculino e feminino, Handebol masculino e feminino, Judô masculino e feminino, Karatê masculino e feminino, Malha, Natação masculino e feminino, Tênis masculino e feminino, Tênis de Mesa masculino, Vôlei masculino e feminino, Xadrez masculino e feminino, de Praia masculino e feminino.

Botucatu sedia Paulista de Judô

Neste final de semana Botucatu estará sediando o Campeonato Paulista Classe Júnior de Judô, para judocas com idade entre 17 e 19 anos (classe sub 20). O evento será realizado no Ginásio Municipal de Esportes. A competição tem o apoio da Prefeitura de Botucatu e Secretaria Municipal de Esportes.

A expectativa é reunir 300 judocas de todo Estado. "Vamos ter 125 academias representadas em Botucatu. São atletas do mais alto nível", comentou Mário Sugizaki, organizador da competição.

A abertura está marcada para sexta-feira, às 19h30. No sábado, dia 19, as lutas serão realizadas a partir das 9h30. "De manhã vão acontecer as lutas classificatórias e no período da tarde vamos fazer as finais. A premiação está prevista para começar às 16 horas", disse Sugizaki.

O evento vai contar com a presença de autoridades municipais e estaduais, além do presidente da Federação Paulista de Judô, Francisco de Carvalho Filho e o vice presidente, o botucatuense Mateus Sugizaki. "Também já confirmou presença, o velejador Lars Grael, que foi secretário de esportes do Estado de São Paulo", finalizou Sugizaki.

Botucatu estará representada na competição por oito atletas da Academia de Judô Mata Sugizaki e um da Associação Botucatuense de Judô. A competição tem o apoio da Água Bioleve, Café Tesouro, CDL, Santa Marcelina, Escritório Botucatu, Erês Floricultura, Criação, Grupo Araújo, HRP, Laticínio Gegê, Semião, Diário da Serra, Primar Hotel, Quitanda da Dona Marina, Sistergraf, Transportadora Aquarium, Unifac, Unimed, Visual e VS Propaganda.

Caso de dengue foi confirmado no Parque Conde de Serra Negra

A Secretaria Municipal de Saúde, através da equipe de Controle de Zoonoses, confirmou na semana passada, um caso de dengue em Botucatu.

O caso foi registrado na região do Parque Conde de Serra Negra, após uma pessoa ter se queixado dos sintomas da doença. Essa pessoa que havia viajado para Bahia e Rio de Janeiro no final de maio e voltou com os sintomas da doença. Logo após ela procurar uma Unidade de Saúde, foi feito o pedido de exame para confirmação, o que aconteceu no final da semana passada.

Antes mesmo da confirmação do caso positivo, a equipe de Controle de Zoonoses, iniciou as atividades de bloqueio na região para evitar uma pos-

sível proliferação da doença. Foram removidos criadouros, como pneus, latas, garrafas vazias e outros utensílios que podem acumular água. "Todos os cuidados foram tomados imediatamente. Além desses procedimentos, fizemos a nebulização nessa região. Também orientamos a população local para que tomem os cuidados para evitar a proliferação", comentou o veterinário Jonas Brant, da Equipe de Controle de Zoonoses.

Todas medidas preventivas foram tomadas mesmo antes da confirmação do caso positivo, pelo Instituto Adolfo Lutz, de Sorocaba, responsável pelo exame. "Como os sintomas eram bastante evidentes para positivo, tivemos o cuidado de agilizar a busca por criadouros

e também a nebulização de toda região", disse Jonas.

Na segunda-feira, dia 14, a Secretaria Municipal de Saúde desencadeou uma busca ativa por novos casos de dengue. Até o fechamento desta edição (terça) a equipe não tinha confirmado nenhuma suspeita. "Se alguém tiver suspeita da doença, sentir dores no corpo, febre por mais de três dias, dor atrás dos olhos e manchas na pele, deve procurar imediatamente uma Unidade de Saúde", finalizou Brant.

Além disso, a população deve tomar medidas de prevenção contra o mosquito *Aedes Aegypti*, removendo os criadouros, como garrafas vazias, latas, pneus e outros utensílios que possam acumular água.

Canil Municipal abriga cães e gatos perdidos



Animais perdidos aguardam donos no Canil Municipal

A equipe de Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde, está comunicando à população que se encontram abrigados no Canil Municipal diversos animais, cães e gatos, que foram resgatados nas ruas da cidade. São animais de raça que aparentemente possuem donos, pois são encontrados com coleiras e boa saúde.

"São animais que muitas vezes são encontrados machucados e aparentemente desorientados. Como muitos não estão acostumados a ficarem soltos, correm risco de serem atropelados ou atacados por outros animais. Os donos geralmente ficam desesperados, colocando anúncio nas rádios e carros de som, mas raramente procuram o Canil Municipal", diz a edu-

cadora em saúde pública, Claudete Donini.

O resgate dos animais é feito pela equipe de Zoonoses ou pelos próprios moradores, que encaminham o animal para o Canil, onde ele fica por 8 dias aguardando a presença do dono. Após esta data é encaminhado para a adoção.

Claudete afirma que se encontram atualmente no Canil Municipal, quatro cachorros de raça e um gato Siamês. "Temos abrigados também animais sem raça definida. Pedimos para que os donos procurem o nosso Canil para identificar seus animais", finaliza Claudete. O Canil fica na Garagem Municipal, na Avenida Itália, s/n, Lavapés. O horário de funcionamento é das 8 às 17 horas.

Bairro Alto elege integrantes do CONUS

O Centro de Saúde do Bairro Alto estará realizando eleição para novos conselheiros do CONUS, Conselho de Unidade de Saúde. O pleito está sendo realizado no próprio Centro de Saúde e se encerra no dia 18 de junho.

Podem votar todos os moradores da área de abrangência do Centro de Saúde do Bairro

Alto (CSI), com idade superior a 16 anos.

O CONUS é formado por pessoas da comunidade local e trabalhadores do serviço de saúde. Juntos eles discutem e propõem soluções para os problemas de saúde da região. A apuração está marcada para o dia 18, entre as 16 e 17 horas.

Os Bairros pertencentes à

área de abrangência do Centro de Saúde do Bairro Alto são: Vila Auxiliadora, Bairro Alto, Boa Vista, Jardim D. Nicota, Vila Bela Vista, Vila Eny, Vila Maria, Vila Contin, Vila Santa Clara, Vila Leopoldo, Vila Caricati, Vila Garzezi, Vila Padovan, Chácara Trench, Vila Nelo Cariola, Centro, Vila Zeugner e Vila Langeli.

PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 4559

de 08 de junho de 2004

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Luiz Carlos Bentiveilha e José Fernandes de Oliveira Junior)

"Altera disposições da Lei nº. 3.059, de 28 de dezembro de 1990 – Imprensa Oficial do Município". O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O *caput* e o § 1º do art. 1º da Lei nº. 3.059, de 28 de dezembro de 1990 passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - **Fica criada a Imprensa Oficial do Município, com a finalidade de atendimento gráfico às necessidades dos Poderes Executivo e Legislativo.**

§ 1º - A Imprensa Oficial editará, toda quinta feira, ou se necessário, extraordinariamente em qualquer dia da semana, o Jornal denominado "Semanaário Oficial", que será composto pelas Seções I e II, respectivamente, Executivo e Legislativo".

Art. 2º - O art. 4º da Lei nº. 3.059, de 28 de dezembro de 1990 passa a ter a seguinte redação, renumerando-se para arts. 5º e 6º, os atuais arts. 4º e 5º.

"Art. 4º - O Prefeito Municipal, através de lei, poderá contratar gráfica, através de licitação, para a impressão do *Semanaário Oficial*".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 08 de junho de 2004.

Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da

Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

SILMAR FERRARI DE BARROS

LEI Nº. 4560

de 08 de junho de 2004

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Domingos Chavari Neto, Ednei Lázaro da Costa Carreira, Newton Colenci Junior, Joel Divino dos Santos, Ademir Lopes Dionísio e Antonio Carlos Vaz de Almeida)

"*Dispõe sobre identificação dos imóveis tombados no Município de Botucatu.*"

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal, diretamente ou em parceria com a iniciativa privada, identificará todos os imóveis tombados no Município.

Parágrafo único. Para tanto, serão afixadas nas fachadas dos imóveis, placas medindo 30cm de largura por 50cm de comprimento, em alumínio, onde conste o brasão de Botucatu, o nome do imóvel e a data em que foi tombado.

Art. 2º - Em caso de questionável importância, o imóvel tombado poderá contar com outra placa, com as mesmas medidas, contendo informações históricas.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação própria, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 08 de junho de 2004.

Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da

Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

SILMAR FERRARI DE BARROS

LEI Nº. 4561

de 02 de junho de 2004

"*Autoriza o Executivo a celebrar Aditamento ao Convênio com a Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu – ADEFIB, para o estabelecimento de parceria, visando o desenvolvimento do Programa de Saúde da Família – PSF e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS e dá outras providências.*"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 4/007.718-7, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Aditamento ao Convênio com a Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu – ADEFIB, para o estabelecimento de parceria, visando o desenvolvimento do Programa de Saúde da Família – PSF e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, autorizado pela Lei nº 4.356, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 2º - O Executivo Municipal concederá subvenção à referida entidade, no presente exercício financeiro, no valor de R\$2.093.528,40 (dois milhões, noventa e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir um crédito adicional suplementar até o limite de R\$1.073.528,40 (um milhão, setenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), para fazer face a despesa contida no art. 2º, da presente lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Cód.Red.	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
134-1	07.01.10.302.0018.2070.3.3.50.00	Saúde	1.073.528,40

Art. 4º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$1.073.528,40 (um milhão, setenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), da seguinte natureza de despesa

e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Cód.Red.	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
131-7	07.01.10.301.0037.2066.3.3.90.00	Saúde	1.073.528,40

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 09 de junho de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 09 de junho de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS**

DECRETO Nº. 6.732

de 02 de junho de 2004

"*Permite o uso de bem público pelo Banco do Estado de São Paulo S.A. – BANESPA.*"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 3º, do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Botucatu e Processo Administrativo nº 4/009.146-5,

Art. 1º - Fica o Banco do Estado de São Paulo S.A. – BANESPA, autorizado a usar o bem Público Municipal localizado na Avenida Leonardo Villas Boas, s/nº, entre os nºs 2884 e 2974, com área de 16,60 m².

Art. 2º - O bem público municipal descrito no artigo anterior deverá ser utilizado pelo **BANESPA**, único e exclusivamente, para a instalação de um equipamento eletrônico de auto atendimento bancário da Rede Especial **BANESPA**, conforme faculta a Resolução nº. 2.099 do Banco Central do Brasil, de 17.08.94.

§ 1º - Fica ressalvado ao **BANESPA**, por sua conta e risco adequar as dependências às suas necessidades, desde que não prejudique a estrutura das mesmas.

§ 2º - Obriga-se ainda o **BANESPA** a zelar pelas instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias das dependências cedidas.

Art. 3º - Correrão por conta do **BANESPA**, as despesas decorrentes da utilização de energia elétrica e de aparelhos de telecomunicação, necessários à ativação de Rede Especial **BANESPA**.

Art. 4º - A Permissão de Uso é dada a título precário por prazo indeterminado, tendo caráter gratuito e intransferível.

§ 1º - Revogada a permissão, as dependências serão restituídas ao **MUNICÍPIO** independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da comunicação expressa.

§ 2º - A revogação da permissão não importará em direito ao **BANESPA** a indenização pelas melhorias porventura introduzidas nas dependências, ressalvando o direito de retirar as instalações consideradas removíveis, e ao mesmo percententes.

Art. 5º - A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 02 de junho de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 02 de junho de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS**

DECRETO Nº. 6.733

de 02 de junho de 2004

"*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.*"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante processo nº 4/010.611-0, de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.474, de 10 de dezembro de 2003,

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesas e funções de governo, a saber:

Cód.Red.	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
128-7	07.01.10.301.0037.1042.4.4.90.00	Saúde	105.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

Cód.Red.	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
131-7	07.01.10.301.0037.2066.3.3.90.00	Saúde	105.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 02 de junho de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de junho 2004, 149º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS**

DECRETO Nº. 6.740

de 08 de junho de 2004

"*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.*"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante processo nº 4/012.200-0, de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.474, de 10 de dezembro de 2003,

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesas e funções de governo, a saber:

Cód.Red.	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
71-0	05.02.12.361.0039.2053.33.90.00	Educação	20.000,00
93-0	05.05.12.361.0039.1035.44.90.00	Educação	100.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial, até o limite de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), das seguintes naturezas de despesas e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

Cód.Red.	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
65-5	05.02.12.361.0039.1036.44.90.00	Educação	20.000,00
96-5	05.05.12.361.0039.2050.31.30.00	Educação	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 08 de junho de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de junho 2004, 149º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS**

DECRETO Nº. 6.744

de 09 de junho de 2004

"*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.*"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante processos nºs 4/ 012.453-3 e 4/011.908-4, de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.474, de 10 de dezembro de 2003,

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesas e funções de governo, a saber:

Cód.Red.	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
234-8	14.02.13.392.0019.2101.33.90.00	Cultura	500,00
144-9	07.01.10.305.0018.2060.33.50.00	Saúde	15.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial, até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil e quinhentos reais), das seguintes naturezas de despesas e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

Cód.Red.	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
227-5	14.02.13.392.0019.1061.44.90.00	Cultura	500,00
131-0	07.01.10.301.0037.2066.33.90.00	Saúde	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 09 de junho de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 09 de junho 2004, 149º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS**

PORTARIA Nº. 3.021

de 08 de junho de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,

Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo

Administrativo nº 4/004.339-8,

R E S O L V E

I – DESIGNAR os servidores **Júlio César Pelícia, José Antônio Bonnome e Luis Guítherme Gallerani**,

para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para elaboração e aplicação de provas

seletivas a estagiários-bolsistas, na área de

"*Administração de Empresas*", nível superior.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de junho de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 08 de junho de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS**

COPEL

PROCESSO N.º 4006102-7

PREGÃO: 013/04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02 - DIV. ENS.

FUND. E SUPLETIVO - 3.3.90.30.39 - Material de Consumo - Material P/ manutenção de veículos - 1236100392053 - Convênio Transporte de Alunos.

DATA: 09/06/2004.

EMPRESA: CIAL. BOTUCATUENSE DE PNEUS LTDA.

VALOR: 63.850,70 (Sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos).

EMPRESA: GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.

VALOR: 12.480,00 (Doze mil, quatrocentos e oitenta reais).

EMPRESA: COM. DE PNEUS VALETÃO LTDA.

VALOR: 9.818,00 (Nove mil, oitocentos e deztoze reais).

PROCESSO N.º 4002674-4

CONVITE: 013/04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PÓ DE CAFÉ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – GABINETE DO PREFEITO E ORÇÃOS ESPECIAIS - 01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS - 3.3.90.30 – Material de Consumo - 041220002202 – Manutenção da unidade. 03 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO - 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO - 3.3.90.30 – Material de Consumo - 154510032002 – Manutenção da unidade. 06 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - 02 – DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30 – Material de Consumo - 0412200032087 – Manutenção da unidade. 2060500112014 – Manutenção do Mercado municipal. 07 – SEC. MUN. DE SAÚDE - 01 – FDO. MUN. DE SAÚDE - 3.3.90.30 – Material de Consumo - 1030100372066 – Manutenção Div. Rede Básica. 08 – SEC. MUN. DE ESPORTES - 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS - 3.3.90.30 – Material de Consumo - 2781200032002 – Manutenção da unidade - 2781200032057 – Manut. De praças Esportivas. 13 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - 02 – DEPART. DE AGRICULTURA - 3.3.90.30 – Material de Consumo - 041220032100 – Manutenção da unidade. 14 – SEC. MUN. DE CULTURA - 02 – FDO. DE ASSISTÊNCIA A CULTURA - 3.3.90.30 – Material de Consumo - 1339200192026 – Manutenção das Bibliotecas Municipais.

DATA: 17/04/2004.

EMPRESA: CAFÉ TESOURO LTDA.

VALOR: 14.600,20 (Catorze mil e seiscentos reais e vinte centavos).

PROCESSO N.º 3/027.606-3

CONVITE Nº 115/03

CONTRATADO: C & A COMPUTADORES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCMPUTADORES E IMPRESSORAS.

VALOR TOTAL: 30.673,00 (TRINTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 0901 - GABINETE DO PREFEITO -0902 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA - 0901.041230003.1.002 AMPL. EUIP. E MATERIAL PERMANENTE - 0902.041230003.1.056 -AMPL. EUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEP. DA FAZENDA. - 4490.00.000000 - APLICAÇÕES DIRETAS - 0001 PROPRIOS - 159-7 - 162-7 - 02 - GABINETE DO PREFEITO E ORÇÃOS ESPECIAIS - 0201 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS - 0201.041220002.1.002 - AMPL. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - 4490.00.000000 APLICAÇÕES DIRETAS - 001-PRÓPRIOS - 9-4 - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 0603 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - 0603.041220003.1.054 - AMPL. EQUIP. MAT. PERM. DEP. RECURSOS HUMANOS - 4490.00.000000 - APLICAÇÕES DIRETAS - 0001 PROPRIOS - 114-7 - 106-6 - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1202.082440032.1.033 - EQUIP. MAT. PERM. SER. SOC. SOLIDARIEDADE - 4490.00.000000 APLICAÇÕES DIRETAS - 0018 - FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - 193-7 - 04 - SECRETARIA MUNIC. DOS NEG. JURÍDICOS - 0401 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS - 0401.041220003.2.011 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE GERAL - 4490.00.000000 - APLICAÇÕES DIRETAS - 0001 PROPRIOS 54-0 - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

INICIO: 03/05/2004.

PROCESSO N.º 3/019.527-6

CONVITE Nº 076/03

CONVITE N.º 054/03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCOS PARA SER INSTALADOS NA PRAÇA DO BOSQUE, NESTE MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.
TENDO EM VISTA QUE A SECRETARIA REQUISITANTE NÃO TEM MAIS INTERESSE NA PRESENTE AQUISIÇÃO REVOGA-SE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE.
DATA: 25/05/04
PROCESSO N.º 4/004.282-0
CONVITE N.º 025/04
CONTRATO: EDSON ANTONIO DOS SANTOS - ITENS 16, 24, 44, 45 E 48; DANIELLE DE OLIVEIRA ITENS 02,08,13,2021,26,27,28,29,30,31,36,37,38,39 E 53; SALMAZO E LAZARINI ITENS 11,14,15,17,18,22,25,32,33,40,41,42,46,50,51,35 E 43; MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR ITENS 01,09,10,12,19,23,34,52 E 54; COMERCIAL OLIVEIRA ITENS 03,04,05,06,07 E 49.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR TOTAL: 13.585,25 (TREZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 103010072.066 MANUTENÇÃO DIVISÃO DE REDE BÁSICA - 0014 FUNDO MUN. SAÚDE DO MUNICÍPIO - 3.390,30 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO. COD. REDUZIDO 131-7.
PRAZO DE ENTREGA: 14/06/04 IMEDIATA - 10 DIAS APÓS A NO EMPENHO
PROCESSO N.º 4/008.026-9
CONTRATO: DECISÃO INFORMÁTICA S/C LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para a realização e coordenação do cadastramento dos usuários do cadastro único.
VALOR TOTAL: 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 01 GABINETE DO SECRETÁRIO - 3.390,39 42 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04/06/04 - 04 MESES
PROCESSO N.º 4/007.906-6
CONTRATO: MARCO AURÉLIO RODELLI.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de arbitragem.
VALOR TOTAL: 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - 02 FUNDO DE INVESTIMENTO NO ESPORTE - FINESPORTE - 3.390,36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA - 2701200142.094 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FINESPORTE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08/05/04, 09/05/04, 09/05/04.
PROCESSO N.º: - 3/013.801-9
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para construção de uma galeria de águas pluviais no loteamento Residencial Serra Negra.
TOMADA DE PREÇO N.º 011/03
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
 Às catorze horas do dia trinta e um do mês de maio de dois mil e quatro, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas referentes a **TOMADA DE PREÇO N.º 011/03 - PROCESSO N.º 3/013.801-9**, destinado à Contratação de empresa especializada para construção de uma galeria de águas pluviais no loteamento Residencial Serra Negra. Da análise das propostas apresentadas, a comissão decidiu: a) **DESCLASSIFICAR** a empresa **CASO CONSTRUTORA LTDA.**, por não atender ao item 4.1 do edital, vez que apresentou proposta de valor superior a R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais); b) **CLASSIFICAR** a empresa **EMPREITEIRA RESIPLAN LTDA.**, com o valor total de R\$ 187.965,38 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos). Nada mais havendo digno de registro encorreu-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI - Presidente 2) JOSÉ LUIZ COELHO DELAMANTO - Advogado 3) LUIS GUILHERME GALLERANI - Contador 4) JOSÉ HENRIQUE BASSETTO - Engenheiro . Eu, PAULO SÉRGIO ALVES, secretário, subscrevi a presente. Botucatu, 31 de maio 2004.
PROCESSO N.º: - 4/002263-3
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: contratação de empresa para fornecimento de 08 (oito) agentes de trabalho (braçal), para exercer atividades na Secretaria de Saúde
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/04
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES
 Às quatorze horas do dia nove do mês de junho de dois mil e quatro, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes proposta referentes à **Tomada de Preços n.º 002/04, Processo n.º - 4/002263-3**, destinado à contratação de empresa para fornecimento de 08 (oito) agentes de trabalho (braçal), para exercer atividades na Secretaria de Saúde. Foram abertos os envelopes documentação das empresas: 01 - WILLIAN ALVES - ME, 02 - SCALLA SERVIÇOS S/C LTDA., 03 - PROSEG SERVIÇOS S/C LTDA. Não houveram fatos dignos de notas, a comissão analisou a documentação apresentada e verificou que a mesma atendia as exigências do edital, e HABILITOU as empresas acima declinadas. O resultado foi comunicado aos licitantes que não se opuseram, o que possibilitou a abertura do

envelope 02 - proposta. Não houveram fatos dignos de nota. A comissão e os licitantes presentes rubricaram todos os documentos e propostas. A sessão foi suspensa para análise das propostas pelo contador. Nada mais havendo digno de nota, encorreu-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e pelos representantes legais presentes e por mim **PAULO SÉRGIO ALVES**, que secretáriei a presente reunião. Botucatu, 09 de junho de 2004.
NOELI MARIA VICENTINI PRESIDENTE
JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO Advogado
LUIZ GUILHERME GALLERANI
Contador **JOSÉ HENRIQUE BASSETTO** Engenheiro
WILLIAN ALVES - ME
SCALLA SERVIÇOS S/C LTDA.
PROSEG SERVIÇOS S/C LTDA.
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - ERRATA
DATA: 02/06/04 **HORÁRIO:** 13:30 horas
PROCESSO N.º: - 4/008.585-6
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS.
CONVITE N.º 048/04
 Às treze horas e trinta minutos do dia primeiro do mês de junho de dois mil e quatro, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas referentes ao Convite n.º 048/04 - Processo n.º - 4/008.585-6, destinada a Aquisição de Cortinas e Persianas. Tendo em vista um erro por parte do Contador não considerando a solicitação do Sr. Secretário Municipal de Educação, bem como a **Errata** no qual é solicitada a alteração dos itens 05 e 06 do convite. A comissão reunida decidiu: **DESCLASSIFICAR** a empresa a **LOURDES DE ALMEIDA BRESSAN BTU-ME**, vez que não atendeu ao item 8.1 do Edital, apresentando proposta manuscrita e item 8.4 do Edital; apresentando descrição diversa do solicitado **CLASSIFICAR** a empresa **DRS COM. DE CARPETES, FORROS, DIV. E CONF. DE CORTINAS LTDA-ME** em relação ao item n.º 01 com o unitário de R\$ 346,00 (Trezentos e Quarenta e Seis Reais) e o valor total de R\$ 1.730,00 (Hum Mil, Setecentos e Trinta Reais); em relação ao item n.º 02 com o unitário de R\$ 346,00 (Trezentos e Quarenta e Seis Reais) e o valor total de R\$ 1.730,00 (Hum Mil, Setecentos e Trinta Reais); em relação ao item n.º 03 com o valor unitário de R\$ 354,00 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais) e o valor total de R\$ 3.540,00 (Três Mil, Quinhentos e Quarenta Reais); em relação ao item n.º 04 com o valor unitário de R\$ 354,00 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais) e o valor total de R\$ 3.540,00 (Três Mil, Quinhentos e Quarenta Reais) e **CLASSIFICAR** a empresa **EDNO JOÃO PAULELA LTDA-ME** em relação ao item n.º 05 com o unitário de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) e o valor total de R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais); em relação ao item n.º 6 com o valor unitário de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) e o valor total de R\$ 2.160,00 (Dois Mil Cento e Sessenta Reais). A COPEL estando de pleno acordo com referida análise sugere ao Sr. Prefeito Municipal a **ADJUDICAÇÃO** na forma analisada. Nada mais havendo digno de registro encorreu-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI - Presidente 2) JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO - Advogado 3) LUIS GUILHERME GALLERANI - Contador 4) JOSÉ HENRIQUE BASSETTO - Engenheiro . Eu, PAULO SÉRGIO ALVES, secretário subscrevi a presente. Botucatu, 02 de junho de 2004.
ERRATA
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COMUNICA que referente ao **Convite 048/04 - processo n.º 4/008.585-6**, com relação ao item n.º 06 da ata de julgamento onde se lê valor total de R\$ 1.800,00 (Hum Mil Oitocentos Reais); **Leia-se:** valor total de R\$ 2.160,00 (Dois Mil Cento e Sessenta Reais).
NOELI MARIA VICENTINI PRESIDENTE - COPEL
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES
DATA: 04/06/04
HORÁRIO: 14:00 horas
PROCESSO N.º: - 4/008083-8
INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO
ASSUNTO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CONVITE N.º 046/04
 Às quatorze horas do dia quatro de junho de dois mil e quatro, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes referentes ao **Convite n.º 046/04 - Processo n.º - 4/008083-8**, destinado ao fornecimento parcelado de gêneros alimentícios. Foram abertos os envelopes proposta das empresas: 01 - MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR e 02 - COMERCIAL SALOMÃO LTDA. Não houveram fatos dignos de nota. A sessão foi suspensa para análise das propostas pelo contador. A comissão e os licitantes presentes rubricaram todos os envelopes. Nada mais havendo digno de registro encorreu-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI - Presidente 2) JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO - Advogado 3) LUIS GUILHERME GALLERANI - Contador 4) JOSÉ HENRIQUE BASSETTO - Engenheiro . LICITANTES: **COMERCIAL SALOMÃO LTDA.** Eu, PAULO SÉRGIO ALVES, secretário subscrevi a presente. Botucatu, 04 de junho de 2004.
ATA DE ABERTURA DOS

ENVELOPES
DATA: 01/06/04
HORÁRIO: 14:00 horas
PROCESSO N.º: - 4/007736-5
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: aquisição de 4.500 kg de bebida láctea
CONVITE N.º 044/04
 Às quatorze horas do dia primeiro de junho de dois mil e quatro, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes referentes ao **Convite n.º 044/04 - Processo n.º - 4/007736-5**, destinado aquisição de 4.500 kg de bebida Láctea. Foram abertos os envelopes proposta das empresas: 01 - BIOLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E 02 - CATHITA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. A empresa BIOLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, manifestou-se informando que na ficha técnica e no laudo bromatológico apresentados pela empresa CATHITA não constam os lipídios e os carboidratos está abaixo do índice exigido na especificação técnica, bem como, o laudo apresentado também não condiz com a especificação do objeto licitado, vez que o mesmo solicita três vitaminas e três minerais. A sessão foi suspensa para análise das propostas pelo contador. A comissão e os licitantes presentes rubricaram todos os envelopes. Nada mais havendo digno de registro encorreu-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI - Presidente 2) JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO - Advogado 3) LUIS GUILHERME GALLERANI - Contador 4) JOSÉ HENRIQUE BASSETTO - Engenheiro. LICITANTES: **BIOLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS.** Eu, PAULO SÉRGIO ALVES, secretário subscrevi a presente. Botucatu, 01 de junho de 2004.
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DATA: 02/06/04 **HORÁRIO:** 13:00 horas
PROCESSO N.º: - 4/006.289-9
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ASSUNTO: Contratação de Um Profissional para Assessoria Contábil.
CONVITE N.º 039/04
 Às treze horas do dia dois do mês de junho de dois mil e quatro, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas referente ao Convite n.º 039/04 - Processo n.º - 4/006.289-9, destinada a Contratação de Um Profissional para Assessoria Contábil. A comissão reunida decidiu: **CLASSIFICAR** em primeiro lugar a empresa: **R&J CONSULTORIA E ACESSORIA PÚBLICA S/C LTDA.**, com o valor total de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais); e em segundo lugar a empresa: **VISÃO ASSessorIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA.**, com o valor total de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais). A COPEL estando de pleno acordo com referida análise sugere ao Sr. Prefeito Municipal a **ADJUDICAÇÃO** na forma analisada. Nada mais havendo digno de registro encorreu-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI - Presidente 2) JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO - Advogado 3) LUIS GUILHERME GALLERANI - Contador 4) JOSÉ HENRIQUE BASSETTO - Engenheiro . Eu, PAULO SÉRGIO ALVES, secretário subscrevi a presente. Botucatu, 02 de junho de 2004.
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DATA: 31/05/04 **HORÁRIO:** 13:00 horas
PROCESSO N.º: - 4/006.101-9
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 89 (Oitenta e Nove) BERÇOS.
CONVITE N.º 038/04
 Às treze horas do dia trinta e um do mês de maio de dois mil e quatro, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas referentes ao Convite n.º 038/04 - Processo n.º - 4/006.101-9, destinada a aquisição de 89 (Oitenta e Nove) berços. A comissão reunida decidiu: **CLASSIFICAR** em primeiro lugar a empresa: **AMÂNCIO CRUZ LAZZARINI LTDA - ME**, com o valor unitário de R\$ 208,00 (Duzentos e Oito Reais) e o valor total de R\$ 18.512,00 (Dezoito Mil, Quinhentos e Doze Reais). A COPEL estando de pleno acordo com referida análise sugere ao Sr. Prefeito Municipal a **ADJUDICAÇÃO** na forma analisada. Nada mais havendo digno de registro encorreu-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI - Presidente 2) JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO - Advogado 3) LUIS GUILHERME GALLERANI - Contador 4) JOSÉ HENRIQUE BASSETTO - Engenheiro . Eu, PAULO SÉRGIO ALVES, secretário subscrevi a presente. Botucatu, 31 de maio de 2004.
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DATA: 07/06/04
HORÁRIO: 15:30 horas
PROCESSO N.º: - 4/004.282-0
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo.
CONVITE N.º 025/04
 Às quinze horas e trinta minutos do dia sete do mês de junho de dois mil e quatro, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas referentes ao Convite n.º 025/04 - Processo n.º - 4/004.282-0, destinada ao Aquisição de material de consumo. Conforme despacho do senhor contador desta comissão em

relação ao item n.º 15 deste edital o valor total cotado pela empresa estava incorreto, ao invés de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) o correto é de R\$ 440,00 (quatrocentos reais). A comissão reunida decidiu: **CLASSIFICAR** a empresa **EDSON ANTONIO DOS SANTOS**, em relação aos itens n.º 16 com o valor unitário de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) e o valor total de R\$ 11,20 (onze reais e vinte centavos), 24 com o valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e o valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), 44 com o valor unitário de R\$ 0,07 (sete centavos) e o valor total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), 45 com o valor unitário de R\$ 0,05 (cinco centavos) e o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), 48 com o valor unitário de R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos) e o valor total de R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais); a empresa **SALMAZO E LAZARINI LTDA. EPP**, em relação aos itens n.º 11 com o valor unitário de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos) e o valor total de R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais), 14 com o valor unitário de R\$ 0,0142 (cento e quarenta e dois centésimos de reais) e o valor total de R\$ 1.420,00 (hum mil, quatrocentos e vinte reais), 15 com o valor unitário de R\$ 0,0055 (cinco e cinco centésimos de reais) e o valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e cinquenta reais), 17 com o valor unitário de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) e o valor total de R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais), 18 com o valor unitário de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos) e o valor total de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), 22 com o valor unitário de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) e o valor total de R\$ 137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), 25 com o valor unitário de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos) e o valor total de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) 32 com o valor unitário de R\$ 0,83 (oito e três centavos) e o valor total de R\$ 83,00 (oitenta e três reais), 33 com o valor unitário de R\$ 0,92 (noventa e dois centavos) e o valor total de R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos), 40 com o valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) e o valor total de R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos), 41 com o valor unitário de R\$ 0,59 (cinco e nove centavos) e o valor total de R\$ 70,80 (setenta reais e oitenta centavos), 42 com o valor unitário de R\$ 1,95 (hum real e noventa e cinco centavos) e o valor total de R\$ 292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), 46 com o valor unitário de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos) e o valor total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), 50 com o valor unitário de R\$ 5,81 (cinco reais e oitenta e hum centavos) e o valor total de R\$ 1.162,00 (hum mil, cento e sessenta e dois reais), 51 com o unitário de R\$ 1,93 (hum real e noventa e três centavos) e o valor total de 19,30 (dezoito reais e trinta centavos); a empresa **COMERCIAL OLIVEIRA DE BOTUCATU LTDA.** em relação aos itens n.º 03 com o valor unitário de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) e o valor total de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), 04 com o valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) e o valor total de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), 05 com o valor unitário de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) e o valor total de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), 06 com o valor unitário de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) e o valor total de R\$ 118,50 (cento e dezoito reais e cinquenta centavos), 07 com o valor unitário de R\$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos) e o valor total de R\$ 181,25 (cento e oitenta e hum reais e vinte e cinco centavos), 49 com o valor unitário de R\$ 1,20 (hum real e vinte centavos) e o valor total de R\$ 36,00 (trinta e seis reais); **DANIELE OLIVEIRA HENRIQUE EPP (COMERCIAL JVD)** em relação aos itens n.º 02 com o valor unitário de R\$ 1,74 (hum real e setenta e quatro centavos) e o valor total de R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais), 08 com o valor unitário de R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos) e o valor total de R\$ 70,20 (setenta reais e vinte centavos), 13 com o valor unitário de R\$ 1,44 (hum real e quarenta e quatro centavos) e o valor total de R\$ 43,20 (quarenta e três reais e vinte centavos), 20 com o valor unitário de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos) e o valor total de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais), 21 com o valor unitário de R\$ 0,23 (vinte e três centavos) e o valor total de R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), 26 com o valor unitário de R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos) e o valor total de R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais), 27 com o valor unitário de R\$ 10,45 (dez reais e cinquenta e cinco centavos) e o valor total de R\$ 156,75 (cento e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), 28 com o valor unitário de R\$ 1,65 (hum real e sessenta e cinco centavos) e o valor total de R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos), 29 com o valor unitário de R\$ 1,73 (hum real e setenta e três centavos) e o valor total de R\$ 86,50 (oitenta e seis reais e cinquenta centavos), 30 com o valor unitário de R\$ 1,73 (hum real e setenta e três centavos) e o valor total de R\$ 138,40 (cento e trinta e oito reais e quarenta centavos), 31 com o valor unitário de R\$ 1,73 (hum real e setenta e três centavos) e o valor total de R\$ 25,95 (vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), 36 com o valor unitário de R\$ 1,14 (hum real e catorze centavos) e o valor total de R\$ 68,40 (sessenta e oito reais e quarenta centavos), 37 com o valor unitário de R\$ 0,71 (setenta e hum centavos) e o valor total de R\$ 42,60 (quarenta e dois reais e sessenta centavos), 38 com o valor unitário de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) e o valor total de R\$ 16,20 (dezesseis reais e vinte centavos), 39 com o valor unitário de R\$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos) e o valor total de R\$ 116,40 (cento e dezesseis reais e quarenta centavos) e 53 com o valor unitário de R\$ 1,12 (hum real e doze centavos) e o valor total de R\$ 44,80 (quarenta e quatro reais e oitenta centavos); **MAURO DE BARROS SOUTO MAIRO** em relação aos itens n.º 01 com o valor unitário de R\$ 0,61 (sessenta e hum centavos) e o valor total de R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais), 09 com o valor unitário de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) e o valor total de R\$

78,00 (setenta e oito reais), 10 com o valor unitário de R\$ 1,10 (hum real e dez centavos) e o valor total de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), 12 com o valor unitário de R\$ 1,54 (hum real e cinquenta e quatro centavos) e o valor total de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais), 19 com o valor unitário de R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) e o valor total de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais), 23 com o valor unitário de R\$ 12,54 (doze reais e cinquenta e quatro centavos) e o valor total de R\$ 188,10 (cento e oitenta e oito reais e dez centavos), 34 com o valor unitário de R\$ 0,84 (oitoenta e quatro centavos) e o valor total de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), 52 com o valor unitário de R\$ 1,78 (hum real e setenta e oito centavos) e o valor total de R\$ 35,60 (trinta e cinco reais e sessenta centavos) e 54 com o valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos) e o valor total de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). Ficaram empatados os itens: 35 com o valor unitário de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) e o valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), entre as empresas SALMAZO E LAZARINI LTDA. EPP e DANIELE OLIVEIRA HENRIQUE EPP (COMERCIAL JVD); 43 com o valor unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) e o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), entre as empresas EDSON ANTONIO DOS SANTOS ME e SALMAZO E LAZARINI LTDA. EPP. Assim, fica determinado o dia 14 de junho de 2004 às 09:30 horas para sortio dos itens empatados, desde que não haja interposição de recursos. Por ordem da Sra. Presidente foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim PAULO SÉRGIO ALVES (que secretariar a presente reunião. Botucatu, 07 de junho de 2004.

NOELI MARIA VICENTINI
Presidente JOSÉ LUIS COELHO DELMANTO
Advogado JOSÉ HENRIQUE LUIS GUILHERME GALLERANI
Contador JOSÉ HENRIQUE BASSETTO
Engenheiro

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DATA: 01/06/04 HORÁRIO: 09:00 horas
PROCESSO N.º: - 4/003.966-8
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Aquisição de brinquedos.
CONVITE N.º 020/04

Às nove horas do dia primeiro do mês de junho de dois mil e quatro, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas referentes ao Convite n.º 020/04 - Processo n.º - 4/003.966-8, destinado à Aquisição de brinquedos. A comissão reunida decidiu: **DESCLASSIFICAR** a empresa GOYO PAPELARIA, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, em relação aos itens 23 e 26, nos termos do parágrafo 7, do artigo 22 da Lei de Licitações, vez que foi a única a cotar tais itens; **CLASSIFICAR** em relação ao Anexo I as empresas: GOYO PAPELARIA, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, em relação aos itens: 04, com o valor total de R\$ 635,12 (Seiscentos e trinta e cinco reais e doze centavos); 11, com o valor total de R\$ 282,20 (Duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos); 19, com o valor total de R\$ 550,80 (Quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos); 20, com o valor total de R\$ 543,32 (Quinhentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos); 21, com o valor total de R\$ 462,40 (Quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) e 24, com o valor total de R\$ 741,20 (Setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos); **PLACE COMERCIAL LTDA**, em relação aos itens: 02, com o valor total de R\$ 1.426,98 (Mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos); 03, com o valor total de R\$ 951,32 (Novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos); 10, com o valor total de R\$ 303,28 (Trezentos e três reais e vinte e oito centavos); 30, com o valor total de R\$ 250,92 (Duzentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos); 43, com o valor total de R\$ 509,32 (Quinhentos e nove reais e trinta e dois centavos); 04, com o valor total de R\$ 635,12 (Seiscentos e trinta e cinco reais e doze centavos) e 44, com o valor total de R\$ 960,84 (Novecentos e sessenta e oito reais e quatro centavos); **CLAUDIA FONTES DE OLIVEIRA PIRACICABA ME** em relação aos itens: 05, com o valor total de R\$ 463,08 (Quatrocentos e sessenta e três reais e oito centavos); 09, com o valor total de R\$ 88,74 (Oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos); 12, com o valor total de R\$ 1.086,64 (Mil e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); 13, com o valor total de R\$ 600,78 (Seiscentos reais e setenta e oito centavos); 14, com o valor total de R\$ 788,80 (Setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); 34, com o valor total de R\$ 3.123,92 (Três mil, cento e vinte e três reais e noventa e dois centavos) e 35, com o valor total de R\$ 2.031,84 (Dois mil e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos); **ODAIR RUGOLO** em relação aos itens: 01, com o valor total de R\$ 1.640,84 (Mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos); 06, com o valor total de R\$ 270,64 (Duzentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos); 07, com o valor total de R\$ 153,00 (Cento e cinquenta e três reais); 08, com o valor total de R\$ 155,04 (Cento e cinquenta e cinco reais e quatro centavos); 16, com o valor total de R\$ 528,36 (Quinhentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos); 17, com o valor total de R\$ 256,36 (Duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos); 18, com o valor total de R\$ 546,04 (Quinhentos e quarenta e seis reais e quatro centavos); 22, com o valor total de R\$ 155,04 (Cento e cinquenta e cinco reais e quatro centavos); 25, com o valor total de R\$ 131,24 (Cento e trinta e um reais e vinte e quatro centavos); 27, com o valor total de R\$ 155,04 (Cento e cinquenta e cinco reais e quatro centavos); 28, com o valor total de R\$

311,44 (Trezentos e onze reais e quarenta e quatro centavos); 29, com o valor total de R\$ 217,60 (Duzentos e dezessete reais e sessenta centavos); 31, com o valor total de R\$ 1.247,80 (Mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos); 32, com o valor total de R\$ 1.521,84 (Mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos); 33, com o valor total de R\$ 1.640,84 (Mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos); 35, com o valor total de R\$ 2.031,84 (Dois mil e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos); 36, com o valor total de R\$ 1.953,64 (Mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos); 37, com o valor total de R\$ 3.126,64 (Três mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos); 38, com o valor total de R\$ 1.640,84 (Mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos); 39, com o valor total de R\$ 1.640,84 (Mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos); 41, com o valor total de R\$ 186,32 (Cento e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos) e 42, com o valor total de R\$ 624,24 (Seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). **CLASSIFICAR** em relação ao Anexo II as empresas: GOYO PAPELARIA, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, em relação aos itens: 01, com o valor total de R\$ 22,40 (Vinte e dois reais e quatro centavos) e 02, com o valor total de R\$ 22,40 (Vinte e dois reais e quatro centavos); **PLACE COMERCIAL LTDA**, em relação aos itens: 07, com o valor total de R\$ 1.538,90 (Mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos) e 08, com o valor total de R\$ 1.538,90 (Mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos); **CLAUDIA FONTES DE OLIVEIRA PIRACICABA ME**, em relação aos itens: 06, com o valor total de R\$ 757,90 (Setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) e 09, com o valor total de R\$ 238,05 (Duzentos e trinta e oito reais e cinco centavos); **ODAIR RUGOLO** em relação aos itens: 03, com o valor total de R\$ 303,16 (Trezentos e três reais e dezesseis centavos); 04, com o valor total de R\$ 34,32 (Trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) e 05, com o valor total de R\$ 62,15 (Sessenta e dois reais e quinze centavos); Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI - Presidente, 2) JOSÉ LUIS COELHO DELMANTO - Advogado, 3) LUIS GUILHERME GALLERANI - Contador, 4) JOSÉ HENRIQUE BASSETTO - Engenheiro, E PAULO SÉRGIO ALVES - secretário subscreeva a presente. Botucatu, 01 de junho de 2004.

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - ERRATA
DATA: 01/06/04
HORÁRIO: 13:30 horas
PROCESSO N.º: - 4/003.966-8
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Aquisição de brinquedos.

CONVITE N.º 020/04
Às catorze horas e trinta minutos do dia primeiro de dois mil e quatro, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para os trabalhos de correção na ata de julgamento das propostas referentes ao Convite n.º 020/04 - Processo n.º - 4/003.966-8, destinado à Aquisição de brinquedos. A comissão reunida decidiu o que segue: **ITEM 01 DO ANEXO I -** Onde se lê: Odair Rugolo, com o valor total de R\$ 1.640,84 (Mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos). **Leia-se:** Cláudia Fontes de Oliveira Piracicaba ME, com o valor total de R\$ 1.827,16 (Mil, oitocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). **ITEM 04 DO ANEXO I -** Onde se lê: Place Comercial Ltda. **Leia-se:** Goyo Papelaria, Escritório e Informática Ltda. **ITEM 35 DO ANEXO I -** Onde se lê: Cláudia Fontes de Oliveira Piracicaba ME. **Leia-se:** Odair Rugolo
Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI - Presidente, 2) JOSÉ LUIS COELHO DELMANTO - Advogado, 3) LUIS GUILHERME GALLERANI - Contador, 4) JOSÉ HENRIQUE BASSETTO - Engenheiro, E PAULO SÉRGIO ALVES - secretário subscreeva a presente. Botucatu, 01 de junho de 2004.

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DATA: 08/06/04
HORÁRIO: :16:00 horas
PROCESSO N.º: - 4/003.896-3
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/ INFORMÁTICA.

CONVITE N.º 018/04
Às dezesseis horas do dia oito do mês de junho de dois mil e quatro, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas referente ao Convite n.º 018/04 - Processo n.º - 4/003.896-3, destinada à Aquisição de Material de Escritório/ Informática. A comissão reunida decidiu: **CLASSIFICAR** as empresas: GOYO PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA EPP, em relação aos itens: 66 do anexo I com o valor unitário de R\$ 15,50 (Quinze reais e Cinquenta Centavos) e o valor total de R\$ 465,00 (Quatrocentos e Sessenta Cinco Reais); 08 do anexo I com o valor unitário de R\$ 1,05 (Hum Real e Cinco Centavos) e o valor total de R\$ 21,00 (Vinte e Um Reais), 49 do anexo I com o valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta Centavos) e o valor total de R\$ 12,00 (Doze Reais), 01 do anexo I com o valor unitário de R\$ 0,42 (Quarenta e Dois Centavos) e o valor total de R\$ 42,00 (Quarenta e Dois Reais), 48 do anexo I com o valor unitário de

R\$ 1,05 (Hum Real e Cinco Centavos) e o valor total de R\$ 52,50 (cinquenta e Dois Reais e cinquenta Centavos); 47 do anexo I com o valor unitário de R\$ 2,25 (Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos) e o valor total de R\$ 67,50 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); 52 do anexo I com o valor unitário de R\$ 9,80 (Nove Reais e Oito Centavos) e o valor total de R\$ 147,00 (Cento e Quarenta e Sete Reais), 04 do anexo I com o valor unitário de R\$ 8,50 (Oito Reais e cinquenta Centavos) e o valor total de R\$ 425,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais), 05 do anexo I com o valor unitário de R\$ 8,50 (Oito Reais e cinquenta Centavos) e o valor total de R\$ 212,50 (Duzentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos), 06 do anexo I com o valor unitário de R\$ 8,50 (Oito Reais e cinquenta Centavos) e o valor total de R\$ 127,50 (Cento e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos), 07 do anexo I com o valor unitário de R\$ 8,50 (Oito Reais e cinquenta Centavos) e o valor total de R\$ 172,80 (Cento e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos), 29 do anexo I com o valor unitário de R\$ 12,40 (Doze Reais e Quarenta Centavos) e o valor total de R\$ 744,00 (Setecentos e Quarenta e Quatro Reais), 34 do anexo I com o valor unitário de R\$ 0,48 (Quarenta e Oito Centavos) e o valor total de R\$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais), 39 do anexo I com o valor unitário de R\$ 1,49 (Hum Real e Quarenta e Nove Centavos) e o valor total de R\$ 149,00 (Cento e Quarenta e Nove Reais), 40 do anexo I com o valor unitário de R\$ 3,59 (Três Reais e cinquenta e Nove Centavos) e o valor total de R\$ 718,00 (Setecentos e Dezoto Reais), 57 do anexo I com o valor unitário de R\$ 1,38 (Hum Real e Trinta e Oito Centavos) e o valor total de R\$ 207,00 (Duzentos e Sete Reais); 70 do anexo I com o valor unitário de R\$ 2,90 (Dois Reais e Noventa Centavos) e o valor total de R\$ 87,00 (Oitenta e Sete Reais), 71 do anexo I com o valor unitário de R\$ 0,54 (cinquenta e Quatro Centavos) e o valor total de R\$ 5,40 (Cinco Reais e Quarenta Centavos), 22 do anexo I com o valor unitário de R\$ 1,39 (Hum Real e Trinta e Nove Centavos) e o valor total de R\$ 97,30 (Noventa e Sete Reais e Trinta Centavos), 63 do anexo I com o valor unitário de R\$ 4,24 (Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos) e o valor total de R\$ 63,60 (Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos), 53 do anexo I com o valor unitário de R\$ 5,15 (Cinco Reais e Quinze Centavos) e o valor total de R\$ 154,50 (Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), 18 do anexo I com o valor unitário de R\$ 6,75 (Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos) e o valor total de R\$ 202,50 (Duzentos e Dois Reais e cinquenta Centavos), 42 do anexo I com o valor unitário de R\$ 0,26 (Vinte e Seis Centavos) e o valor total de R\$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), 44 do anexo I com o valor unitário de R\$ 0,96 (Noventa e Seis Centavos) e o valor total de R\$ 28,80 (Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos); **SS SILVEIRA&SILVEIRA COMERCIAL LTDA EPP**, em relação aos itens 62 do anexo I com o valor unitário de R\$ 0,07 (Sete Centavos) e o valor total de R\$ 14,00 (Quatorze Reais), 69 do anexo I com o valor unitário de R\$ 7,55 (Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) e o valor total de R\$ 226,50 (Duzentos e Vinte Seis Reais e cinquenta Centavos), 20 do anexo I com o valor unitário de R\$ 0,61 (Sessenta e Um Centavos) e o valor total de R\$ 12,20 (Doze Reais e Vinte Centavos), 02 do anexo I com o valor unitário de R\$ 2,40 (Dois Reais e Quarenta Centavos) e o valor total de R\$ 72,00 (Setenta e Dois Reais), 32 do anexo I com o valor unitário de R\$ 3,43 (Três Reais e Quarenta e Três Centavos) e o valor total de R\$ 68,60 (Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos), 16 do anexo I com o valor unitário de R\$ 14,44 (Quatorze Reais e Quarenta e Quatro Centavos) e o valor total de R\$ 72,20 (Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos), 17 do anexo I com o valor unitário de R\$ 9,65 (Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos) e o valor total de R\$ 48,25 (Quarenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), 64 do anexo I com o valor unitário de R\$ 0,37 (Trinta e Sete Centavos) e o valor total de R\$ 74,00 (Setenta e Quatro Reais), 65 do anexo I com o valor unitário de R\$ 6,86 (Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos) e o valor total de R\$ 205,80 (Duzentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos), 72 do anexo I com o valor unitário de R\$ 0,02 (Dois Centavos) e o valor total de R\$ 10,00 (Dez Reais), 56 do anexo I com o valor unitário de R\$ 0,89 (Oitenta e Nove Centavos) e o valor total de R\$ 445,00 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais), 50 do anexo I com o valor unitário de R\$ 1,96 (Hum Real e Noventa e Seis Centavos) e o valor total de R\$ 58,80 (cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos), 51 do anexo I com o valor unitário de R\$ 27,48 (Vinte e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos) e o valor total de R\$ 1.374,00 (Hum Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais), 43 do anexo I com o valor unitário de R\$ 15,40 (Quinze Reais e Quarenta Centavos) e o valor total de R\$ 462,00 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais), **OFFICECOM CIAL LTDA**, em relação aos itens 27 do anexo I com o valor unitário de R\$ 3,20 (Três Reais e Vinte Centavos) e o valor total de R\$ 48,00 (Quarenta e Oito Reais), 31 do anexo I com o valor unitário de R\$ 2,40 (Dois Reais e Quarenta Centavos) e o valor total de R\$ 72,00 (Setenta e Dois Reais), 28 com o valor unitário de R\$ 9,68 (Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos) e o valor total de R\$ 1.926,00 (Hum Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais), 12, 14 e 15 do anexo I com o valor unitário de R\$ 13,00 (Treze Reais) e o valor total de R\$ 65,00 (Sessenta e Cinco Reais), 30 do anexo I com o valor unitário de R\$ 2,40 (Dois Reais e Quarenta Centavos) e o valor total de R\$ 72,00 (Setenta e Dois Reais), 36, 37 e 38 do anexo I com o valor unitário de R\$ 0,20 (Vinte Centavos) e o valor total de R\$ 4,00 (Quatro Reais), 58 do anexo I com o valor unitário de R\$ 0,70 (Setenta Centavos) e o valor total de R\$ 70,00 (Setenta Reais); **JEFFERSON E JEFFERSON COM. DE EQUIP. INF. BAURU LTDA**, em relação aos itens 23 do anexo I com o valor unitário de R\$ 2,95 (Dois Reais

e Noventa e Cinco Centavos) e o valor total de R\$ 59,00 (cinquenta e Nove Reais), 35 do anexo I com o valor unitário de R\$ 0,90 (Noventa Centavos) e o valor total de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais); **STEFANO ANTONIO F. B. DE CAMPOS-ME**, em relação aos itens 61 do anexo I com o valor unitário de R\$ 1,07 (Hum Real e Sete Centavos) e o valor total de R\$ 53,54 (cinquenta e Três Reais e cinquenta Centavos), 09, 10 e 11 do anexo I com o valor unitário de R\$ 6,48 (Seis e Quarenta e Oito Centavos) e o valor total de R\$ 32,40 (Trinta e dois Reais e Quarenta Centavos), 21 do anexo I com o valor unitário de R\$ 2,51 (Dois Reais e cinquenta e um Centavos) e o valor total de R\$ 125,50 (Cento e Vinte e Cinco Reais e cinquenta Centavos), 45 do anexo I com o valor unitário de R\$ 0,32 (Trinta e Dois Centavos) e o valor total de R\$ 2,56 (Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos), 68 do anexo I com o valor unitário de R\$ 0,62 (Sessenta e Dois Centavos) e o valor total de R\$ 49,60 (Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), em relação ao item 25 do anexo I com o valor unitário de R\$ 1,93 (Hum Real e Noventa e Três Centavos) e o valor total de R\$ 96,50 (Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos), 24 do anexo I com o valor unitário de R\$ 1,25 (Hum Real e Vinte e Cinco Centavos) e o valor total de R\$ 37,50 (Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), 03 do anexo I com o valor unitário de R\$ 3,10 (Três Reais e Dez Centavos) e o valor total de R\$ 155,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais), 54 do anexo I com o valor unitário de R\$ 3,60 (Três Reais e Sessenta Centavos) e o valor total de R\$ 36,00 (Trinta e Seis Reais), 41 do anexo I com o valor unitário de R\$ 0,27 (Vinte e Sete Centavos) e o valor total de R\$ 10,80 (Dez Reais e Oitenta Centavos), 46 do anexo I com o valor unitário de R\$ 2,42 (Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos) e o valor total de R\$ 12,10 (Doze Reais e Dez Centavos); **MR COMPUTADORES E COMÉRCIO LTDA**, em relação ao item 06 do anexo II com o valor unitário de R\$ 107,11 (Cento e Sete Reais e Onze Centavos) e o valor total de R\$ 1.285,32 (Hum Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos); **CELIA APARECIDA BARROS E CIA LTDA**, em relação ao item 05 do anexo II com o valor unitário de R\$ 92,00 (Noventa e Dois Reais) e o valor total de R\$ 5,060,00 (Cinco Mil, Sessenta Reais), 07 do anexo II com o valor unitário de R\$ 94,00 (Noventa e Quatro Reais) e o valor total de R\$ 7.050,00 (Sete Mil, cinquenta Reais), 01 do anexo II com o valor unitário de R\$ 93,00 (Noventa e Três Reais) e o valor total de R\$ 1.116,00 (Hum Mil, Cento e dezesseis reais), 03 do anexo II com o valor unitário de R\$ 94,00 (Noventa e Quatro Reais) e o valor total de R\$ 376,00 (Trezentos e Setenta e Seis Reais); **STEFANO ANTONIO F. B. CAMPOS**, em relação ao item 04 do anexo II com o valor unitário de R\$ 85,80 (Oitenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos) e o valor total de R\$ 4.290,00 (Quatro Mil Duzentos e Noventa Reais), 02 do anexo II com o valor unitário de R\$ 67,47 (Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos) e o valor total de R\$ 3.373,50 (Três Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), 08 do anexo II com o valor unitário de R\$ 89,70 (Oitenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos) e o valor total de R\$ 4.485,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais), **STEFANO ANTONIO F. B. CAMPOS**, em relação aos itens 12 do anexo III com o valor unitário de R\$ 5,00 (Cinco Reais) e o valor total de R\$ 100,00 (Cem Reais), 01 do anexo III com o valor unitário de R\$ 6,24 (Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos) e o valor total de R\$ 312,00 (Trezentos e Doze Reais), 14 do anexo III com o valor unitário de R\$ 6,00 (Seis Reais) e o valor total de R\$ 90,00 (Noventa Reais), **GOYO PAPELARIA ESCRIT. E INFORM. LTDA EPP**, em relação aos itens 06 do anexo III com o valor unitário de R\$ 1,25 (Hum Real e Vinte e Cinco Centavos) e o valor total de R\$ 187,50 (Cento e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), 07 do anexo III com o valor unitário de R\$ 2,95 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos) e o valor total de R\$ 442,50 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), 13 do anexo III com o valor unitário de R\$ 2,38 (Dois Reais e Trinta e Oito Centavos) e o valor total de R\$ 59,10 (Cinquenta e Nove Reais e cinquenta Centavos), **JEFFERSON E JEFFERSON COM. DE EQUIP. INF. BAURU LTDA**, 03 do anexo III com o valor unitário de R\$ 1,50 (Hum Real e Trinta Centavos) e o valor total de R\$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), 08 do anexo III com o valor unitário de R\$ 0,0103 (Cento e Três Centésimos de Reais) e o valor total de R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais), 09 do anexo III com o valor unitário de R\$ 0,0221 (Dozentos e Vinte e Um centésimos de Reais) e o valor total de R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais), 10 do anexo III com o valor unitário de R\$ 0,0310,00 (Trezentos e Dez Centésimos de Reais) e o valor total de R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais), 11 do anexo III com o valor unitário de R\$ 0,0155 (Cento e Cinquenta e Cinco Centésimos de Reais) e o valor total de R\$ 62,00 (Sessenta e Dois Reais); **OFFICECOM COMERCIAL LTDA**, em relação ao item 04 do anexo III com o valor unitário de R\$ 69,00 (Sessenta e Nove Reais) e o valor total de R\$ 4.140,00 (Quatro Mil, Cento e Quarenta Reais), **SS SILVEIRA&SILVEIRA COMERCIAL LTDA**, em relação ao item 05 do anexo III com o valor unitário de R\$ 39,12 (Trinta e Nove Reais e Doze Centavos) e o valor total de R\$ 2.738,40 (Dois Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Nove Reais), Ficaram empatados os **ITENS 60** do anexo I com o valor unitário de R\$ 0,55 (Cinquenta e Cinco Centavos) e o valor total de R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais), entre as empresas GOYO PAP. ESCRIT. E INF. LTDA EPP X OFFICECOM CIAL. LTDA X STEFANO ANT. F. B. CAMPOS; 59 do anexo I com o valor unitário de R\$ 0,54 (Cinquenta e Quatro Centavos) e o valor total de R\$ 54,00 (cinquenta e Quatro Reais) do anexo I entre as empresas GOYO PAP. ESCRIT. E INF. LTDA EPP X SS SILVEIRA&SILVEIRA CIAL. LTDA; 55 do anexo I com o valor unitário de R\$ 0,05 (Cinco Centavos) e o valor total de R\$ 15,00 (Quinze Reais) entre as

empres GOYO PAP. ESCRIT. E INF. LTDA EPP X OFFICECOM CIAL. LTDA X STEFANO ANT. F. B. CAMPOS X SS SILVEIRA&SILVEIRA CIAL. LTDA; 67 do anexo I com o valor unitário de R\$ 0,04 (Quatro Centavos) e o valor total de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) entre as empresas OFFICECOM CIAL. LTDA X STEFANO ANT. F. B. CAMPOS; 26 do anexo I com o valor unitário de R\$ 0,99 (Noventa e Nove Centavos) e o valor total de R\$ 79,20 (Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos) entre as empresas GOYO PAP. ESCRIT. E INF. LTDA EPP X OFFICECOM CIAL. LTDA X JEFFERSON&JEFFERSON BAURU LTDA; 33 do anexo I com o valor unitário de R\$ 0,15 (Quinze Centavos) e o valor total de R\$ 7,50 (Sete Reais e Cinquenta Centavos) entre as empresas GOYO PAP. ESCRIT. E INF. LTDA EPP X STEFANO ANT. F. B. CAMPOS; 02 do anexo III com o valor unitário de R\$ 9,90 (Nove Reais e Noventa Centavos) e o valor total de R\$ 198,00 (Cento e Noventa e Oito Reais) entre as empresas OFFICECOM CIAL. LTDA X JEFFERSON&JEFFERSON BAURU LTDA. Assim fica designado para o dia quinze de junho de dois mil e quatro às nove horas e trinta minutos para o sorteio entre as empresas empatedas, desde que não haja interposição de recurso. A COPEL estando de pleno acordo com referida análise sugere ao Sr. Prefeito Municipal a **ADJUDICAÇÃO** na forma analisada. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) **NOELI MARIA VICENTINI** – Presidente 2) **JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO** – Advogado 3) **LUIZ GUILHERME GALLERANI** – Contador 4) **JOSÉ ROBERTO BASSETTO** – Engenheiro - . Eu **PAULO SERGIO ALVES** secretário subscrevi a presente. Botucatu, 08 de junho de 2004.

CONVOCAÇÃO
COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18/06/2004 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO :-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSIFICAÇÃO: NOME:-
51º LUGAR ROSÂNGELA IRANI DA SILVA
52º LUGAR MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA
BOTUCATU, 15 DE JUNHO DE 2004

"VISTO"
OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

CONVOCAÇÃO
COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18/06/2004 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO: NOME:-
76º LUGAR ANDREIA PARECIDA CIRILO DAMADA
77º LUGAR DORACI POMPIANI PANHOZZI
BOTUCATU, 15 DE JUNHO DE 2004

"VISTO"
OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO. FORAM CONVOCADAS 02 (DUAS) CANDIDATAS. PARA ESCOLHA DE 01 (UMA CLASSE LIVRE). CASO A PRIMEIRA DESISTA PASSARÁ A VAGA PARA PRÓXIMA CANDIDATA.

PORTARIA Nº 15.850
de 01 de Junho de 2004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, NB 1321685294 do INSS de concessão de Aposentadoria por Idade;
CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 4011750-2;
R E S O L V E :
RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. JOSÉ MANOEL AMBRÓZIO (1678) Trabalhador Braçal, NO-2 "G", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Mercado Municipal, prestando serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 01 de Junho de 2004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 01 de Junho de 2004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,
Jab NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.851
de 01 de Junho de 2004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, NB 1301226863 do INSS de concessão de Aposentadoria por Idade;
CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 4011751-0;
R E S O L V E :
RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. JORGE RODRIGUES DA SILVA (0992) Pedreiro, NO-4 "H", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Construção Civil, prestando serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 01 de Junho de 2004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 01 de Junho de 2004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,
Jab NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.852

de 01 de Junho de 2004
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4011253-5;
R E S O L V E :
NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ROSEMEIRE APARECIDA TORELLI (6061) no cargo em comissão de Assessor de Saúde, CM-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Botucatu, 01 de Junho de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 01 de Junho de 2004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,
Jab NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.853
de 01 de Junho de 2004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 17º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 2029685-5, homologado em 27/06/02;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4009120-1;

R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, o Sr. REGINALDO PERES (4119) no emprego de Trabalhador Braçal, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Construção Civil, para prestar serviços junto a Garagem Municipal.
Botucatu, 01 de Junho de 2004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 01 de Junho de 2004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,
Jab NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.854
de 01 de Junho de 2004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 71º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.059/02, homologado em 05/07/02;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4010165-7;

R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. JOSANE NOGUEIRA CUNHA PARRÉ (3741) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a sala 5 – período da tarde - EMEE "Prof. Nair Peres Sartori".
Botucatu, 01 de Junho de 2004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 01 de Junho de 2004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.855
de 02 de Junho de 2004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4011842-8;
R E S O L V E :
DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. ANA CLAUDIA BARRA SOL (4027) do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A" sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Alimentação Escolar, prestando serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 02 de Junho de 2004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Junho de 2004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,
Jab NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.856
de 03 de Junho de 2004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4011879-7;
R E S O L V E :
RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. MARIA TEREZINHA GERONUTTE SAUER (4041) do emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a 4ª série "C"- tarde da EMEF "Angeleli de Oliveira".
Botucatu, 03 de Junho de 2004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Junho de 2004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,
Jab NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.857
de 03 de Junho de 2004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4011879-7;
R E S O L V E :
RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. MARIA TEREZINHA GERONUTTE SAUER (4041) do emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a 4ª série "C"- tarde da EMEF "Angeleli de Oliveira".
Botucatu, 03 de Junho de 2004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Junho de 2004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,
Jab NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.858
de 04 de Junho de 2004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4012049-0;
R E S O L V E :
DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. ROSÂNGELA MARIA DORINI MIONI (3653) do emprego de Auxiliar de Escritório, NB-1 "B", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prestando serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 04 de Junho de 2004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Junho de 2004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,
Jab NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4011026-5;
R E S O L V E :
DECLARAR, que conforme certidão anexo ao respectivo processo a servidora MARILENE DA SILVA (2784) Professor de Educação Infantil, NM-2 "C", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial passe a assinar MARILENE BEATRIZ FOGAR.
Botucatu, 03 de Junho de 2004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Junho de 2004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,
Jab NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.858
de 04 de Junho de 2004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4012049-0;

R E S O L V E :
DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. ROSÂNGELA MARIA DORINI MIONI (3653) do emprego de Auxiliar de Escritório, NB-1 "B", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prestando serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 04 de Junho de 2004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Junho de 2004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,
Jab NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.859
de 04 de Junho de 2004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4011655-7;

R E S O L V E :
DESIGNAR, em prorrogação, a Portaria nº 15.594 de 05/12/03, que designou a servidora LUCYMEIRE DE ALMEIDA (3288) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "C", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo a prestar serviços junto a EMEF "Antenor Serra".
Botucatu, 04 de Junho de 2004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Junho de 2004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,
Jab NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.860
de 07 de Junho de 2004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora CÉLIA REGINA PLACIDELLI (2971) Auxiliar Administrativo, NB-3 "D", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Dívida Ativa, para responder por 20 (vinte) dias no período de 14/06/04 a 03/07/04 pela função em comissão de Chefe da Seção de Dívida Ativa, NM-4 "A", por motivo de férias do servidor REGINALDO CARLOS RODRIGUES, lotado na Seção de Dívida Ativa, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 07 de Junho de 2004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 07 de Junho de 2004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,
Jab NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.861
de 07 de Junho de 2004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora THEREZINHA DE FÁTIMA ORLANDINI SILVA (3343) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "D", sob regime C.L.T., lotado na Divisão Administrativa, para responder por 20 (vinte) dias no período de 14/06/04 a 03/07/04 pela função em comissão de Encarregado de Serviços Gerais, NB-5 "A", por motivo de férias da servidora SARA DOS SANTOS, lotado na Divisão Administrativa, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 07 de Junho de 2004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 07 de Junho de 2004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,
Jab NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.862
de 07 de Junho de 2004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o término do Aviso – Prévio;
R E S O L V E :

DISPENSAR, pedido, a partir de 11/06/04, a servidora DENISE MARI RENSI SABINO BORDINHON (3330) do emprego de Fiscal de Rendas, NB-3 "C", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Fiscalização de Rendas, prestando serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 07 de Junho de 2004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 07 de Junho de 2004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,
Jab NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.863
de 07 de Junho de 2004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 89º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02 e prorrogado através do Processo nº 4001928-4;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4010941-0;
R E S O L V E :
ADMITIR, por prazo determinado, a Sra. REGINA VIEIRA DE CAMARGO TALAMONTE (4120) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a 3ª série "C" – manhã da EMEF "Antenor Serra", por motivo de afastamento para tratamento de saúde da servidora FERNANDA REGINA RIBEIRO AIRES, no período de 07/06/04 a 02/08/04.
Botucatu, 07 de Junho de 2004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 07 de Junho de 2004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,
Jab NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.864
de 08 de Junho de 2004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 46º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 202969-3, homologado em 27/06/02 e prorrogado através do Processo nº 4001930-6;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4011295-0;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, o Sr. MARCELO VASQUE (4121) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Serviço Social, para prestar serviços junto ao CCI – Centro de Convivência do Idoso.
Botucatu, 08 de Junho de 2004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 08 de Junho de 2004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,
Jab NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.865 de 08 de Junho de 2004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 49º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 202969-3, homologado em 27/06/02 e prorrogado através do Processo nº 4001930-6;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4011295-0;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, o Sr. LUIZ FERNANDO MESSIAS VIEIRA (4122) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Serviço Social, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Botucatu, 08 de Junho de 2004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 08 de Junho de 2004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,
Jab NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.866
de 08 de Junho de 2004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 50º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 202969-3, homologado em 27/06/02 e prorrogado através do Processo nº 4001930-6;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4011295-0;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, o Sr. WALNER CLAYTON RODRIGUES (4123) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Serviço Social, para prestar serviços junto ao CAMIM (Albergue).
Botucatu, 08 de Junho de 2004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 08 de Junho de 2004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,
Jab NILZA PINHEIRO DOS SANTOS